



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3908 – Crato/CE
Quinta - feira, 12 de Abril de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.06.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60, COM ENDEREÇO NA RUA DR. JOSÉ VITOR, Nº 108, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 143.040,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS), CONFORME PROPOSTA ACOSTADO AOS AUTOS. CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 09 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: 2018.02.06.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60, COM ENDEREÇO NA RUA DR. JOSÉ VITOR, Nº 108, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ANTONIO VINICIUS DE NENES VILAR, RG Nº 2003015102675 SSP-CE. CONTRATO 2018.04.09.1: VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 143.040,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS). SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.04.122.0007.2.152 – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES - DATA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EDUCAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.07.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: MARIA EDNA DE SOUZA-ME (OFFICE MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS), INSCRITA NO CNPJ Nº 22.626.910/0001-17, SEDIADA NA RUA GUILHERME ROCHA, Nº 1380, LOJA 03, CENTRO, FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I - R\$ 221.715,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS), LOTE II – R\$ 666.315,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS), VALOR GLOBAL DA PROPOSTA = R\$ 888.030,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 06 DE ABRIL DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: 2018.03.07.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARIA EDNA DE SOUZA-ME (OFFICE MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 22.626.910/0001-17, sediada na Rua Guilherme Rocha, nº 1380, Loja 03, Centro, Fortaleza-CE, através de seu representante legal Sr. TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO, CPF nº 549.274.393-72. **CONTRATO 2018.04.06.1:** Valor Global de R\$ 888.030,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e trinta reais). Dotação Orçamentária: 0602 12 368 0007 2.072 / 0603 12 365 0221 2.086 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Secretaria de Educação – Antonia Otonite de Oliveira Cortez. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. **Data do Contrato: 06 de abril de 2018.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.06.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.06.1.
A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 24 de abril de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 11 de abril de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1. A

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 14 de maio de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 11 de abril de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.05.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.05.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 14 de maio de 2018 às 14h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO À COMUNIDADE DO SÍTIO BRÉA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 11 de abril de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

PREVICRATO

Portaria N.º 028/2.018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 023/2018,

RESOLVE:

Anular a Portaria n.º 009/2018 e conceder o benefício de pensão por morte, **a contar de 12 de setembro de 2.017 (data do óbito)**, em favor do **Sr. Francisco Gonçalves Pereira**, portador da identidade n.º 36352-80 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 196.079.033-15, na condição cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal falecida, **Sra. Maria Ivone Gonçalves Pereira**, portadora da identidade n.º 2000034027824 – SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 087.911.158-50, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0138, cujo óbito se deu em 12 de setembro de 2.017. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.144,40	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.144,40			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Francisco Gonçalves Pereira (Cônjuge).....	R\$ 1.144,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12/09/2017 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de abril de 2.018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n.º 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

**PORTARIA Nº 2018.04.038- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MALAN ESMERALDO AMARO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MALAN ESMERALDO AMARO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº0132 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/02/2018 à 08/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2018.04.038 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Crato, CE, em 11 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

**PORTARIA Nº 2018.04.039- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MOACIR BEZERRA GONÇALVES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MOACIR BEZERRA GONÇALVES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3088 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.261,36 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/03/2018 à 21/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2018.04.039 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Crato, CE, em 11 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.040- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MOACIR BEZERRA GONÇALVES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MOACIR BEZERRA GONÇALVES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3088 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.261,36 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/03/2018 à 05/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.040 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Crato, CE, em 11 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.041- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MELISSA LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MELISSA LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N°24278 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.832,36 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2018 à 05/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 04/03/2018 à 05/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.041 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 11 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.042- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA ROSA BATISTA MACEDO SILVA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matricula de N°18449 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.129,72 (Hum mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/03/2018 à 02/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.042 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 11 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.043- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MAGNOLIA ARAUJO SANTOS.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MAGNOLIA ARAUJO SANTOS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N°1777 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.798,72 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/03/2018 à 04/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 21/03/2018 à 04/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.043 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 11 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.01.1, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2º (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, E AINDA CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE ABRIL DE 2018, AS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA RUA SENADOR POMPEU, 373 - B, CENTRO, CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2018. MARIA JAILÇA LOPES DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.11.1**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.11.1 – PP.**

A Pregoeira da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de abril de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Senador Pompeu, 373 B, Crato/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com propostas de preços e documentos de habilitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE.

Crato/CE, 12 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº0304001/2018- SMAD**
CRATO/CE, 03 de abril de 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Visita Técnica a SERTTEL e a UNIMED/CE, para tratar de assuntos relativos a essa municipalidade.

Nome: Mauro Wesllen Tavares Silvestre
CPF: 050.522.363-52
Cargo: Coordenador de Almoxarifado
Lotação: Secretaria de Administração
Destino: Fortaleza - CE
Período: 05 e 06 de abril de 2018
Quantidade: 02(duas)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 03 de abril de 2018.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0404003/2018 - GP**
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer à Cidade de Fortaleza-CE, para no dia 04 de abril do corrente ano, participar de reunião com Habitafor, referente ao Minha Casa Minha, faixa 1, ¹/₂, bem como participar do fechamento do Plano de Trabalho com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, no dia 05 de abril de 2018, e por fim, participar no dia 06 de abril do corrente ano, do Seminário de lançamento do Projeto Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela Preservação ao Suicídio.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	308.031.873-00	PERÍODO	04, 05 e 06/04/2018

CARGO	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO**Estado do Ceará****Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 0202001/18, de 2 de Fevereiro de 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 52 da Lei Municipal Nº 3.354/2017 de 24/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.049.962,97 (UM MILHAO QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0190	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24.000,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0272	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0282	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0299	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.407,37
0304	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.900,00
0417	0504-08.244.0026.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.455,60
0450	0504-08.244.0142.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.970,00
0516	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	25.000,00
0523	0603-12.361.0012.2.074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0569	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0673	0901-09.272.0003.2.103	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	500.000,00
0688	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.500,00
0811	2101-13.392.0241.2.125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00
0835	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.230,00
0977	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	26.000,00
1120	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
1170	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
Total: (R\$)			1.049.962,97

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0674	0901-09.272.0003.2.103	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500.000,00
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	549.962,97
Total Anulação: (R\$)			1.049.962,97

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 2 de Fevereiro de 2018

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL